



PORTARIA SE nº 25, de 12 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a Mudança de Responsável Legal da escola “Tigrinho”

A Secretária de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019, aprovadas em 14/02/2019, publicada em 22/02/2019, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta no Relatório Circunstanciado da Comissão Conjunta designada para análise do pedido de Mudança de Responsável Legal (Proc. Adm. 4716/12), RESOLVE:

Artigo 1º – O estabelecimento de educação infantil “**CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL TIGRINHO EIRELI**”, de nome fantasia “**TIGRINHO**”, CNPJ nº. **09.293.813/0001-91**, no endereço **Rua Vicente Celestino, nº 845, Jardim Sônia Maria**, de responsável legal **Juliana Alves Pires**, CPF nº. **303.173.888-86**, autorizada a funcionar por meio da Portaria SE nº. 03/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Mauá em 20 de fevereiro de 2018, passa a funcionar sob novo responsável legal, **Priscila Cristina dos Reis Tomaz**, CPF nº **353.248.208-81**, conforme Artigo 35, da Deliberação nº 16/2019, do Conselho Municipal de Educação de Mauá.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 12 de agosto de 2019.

Denise Aparecida Debartolo Pereira
Secretária de Educação